INTERPELANDO A ESCANDALIZAÇÃO COMUNICACIONAL-MIDIÁTICA: limites da auto reflexividade sociotécnica[1]

CHALLENGING THE MEDIA-COMMUNICATIONAL SCANDALIZATION: limits of socio-technical self-reflexivity.

Ada C. Machado Silveira [2]
Aline Roes Dalmolin [3]
Gabrielli Leiria Padilha [4]

Resumo: Partimos de uma perspectiva que tem aspectos de senso comum na atualidade, qual seja, a de tomar o midiático, o midiatizado e o escandaloso como práticas comunicacionais adjacentes e/ou permutáveis a tal ponto que a escandalização se torna predicativa do midiático. O texto traz argumentos aplicados à problematização do debate concernente à regulação de plataformas digitais no Brasil, tomada como aproximação empírica. Empreendemos uma apropriação deste debate à luz da perspectiva das midiosferas, reconhecendo os agenciamentos sociotécnicos e sociossimbólicos dos principais sentidos em circulação no *corpora* empírico. Os procedimentos adotados têm em vista apontar a mutação sociossimbólica do escândalo, que passa de efeito a prática sistemática. Evidencia-se como o debate democrático se apresenta condicionado por agentes sociotécnicos controladores do ambiente midiatizado que o constrangem internamente.

Palavras-chave: Mídia 1; Escândalo 2; Midiatização 3.

Abstract: *We start from a perspective that has aspects of common sense today, namely, that of taking the media-related, the mediatized, and the scandalous as adjacent and/or interchangeable communicational practices to such an extent that scandalization becomes a predicate of the media-related. The text presents arguments applied to the problematization of the debate concerning the regulation of digital platforms in Brazil, taken as an empirical approach. We undertake an appropriation of this debate in light of the perspective of the media spheres, recognizing the socio-technical and socio-symbolic agencies of the main meanings circulating in the empirical corpus. The procedures adopted aim to point out the socio-symbolic mutation of scandal, which goes from effect to systematic practice. It becomes evident how the democratic debate is conditioned by socio-technical agents controlling the mediatized environment, which internally constrain it.*

Keywords: Media 1; Scandal 2; Mediatization.

---

[1]Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Epistemologia da Comunicação. 35º Encontro Anual da Compós, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Natal - RN. 9 a 12 de junho de 2026.

[2] Professora Titular da UFSM, pesquisadora do CNPq. e-mail ada-silveira@ufsm.br.

[3] Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFSM. e-mail aline.dalmolin@ufsm.br.

[4] Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFSM. Bolsista da CAPES. e-mail gabrielli.leiria@acad.ufsm.br.

1. Introdução[5]

A investigação relatada no presente texto ocupa-se de indagar as propriedades pertinentes às mutações da ação comunicacional na cobertura noticiosa. Partimos de uma perspectiva que tem aspectos de senso comum na atualidade, qual seja, a de tomar o midiático, o midiatizado e o escandaloso como práticas comunicacionais adjacentes e/ou permutáveis a tal ponto que a escandalização se torna predicativa do midiático. Uma consequência de considerar a assertiva como um pressuposto é a banalização que consiste, com frequência, atribuir à área da Comunicação um posto meramente operativo-instrumental no quadro das disciplinas sociais e humanas.

A escandalização, como marcador da ruptura entre as fronteiras do privado e do público, é prática recorrente na vida política. Analisá-la, no entanto, não é tarefa que atraia muitos pesquisadores. Tomamos a decisão de encarar, no presente texto, a difícil empreitada de buscar parâmetros de análise de uma *persona* oriunda do âmbito jurídico que adentrou a arena política por ações consideradas audaciosas não apenas no país, mas também internacionalmente, dada a condição inédita de seus feitos. Encontramos raros textos de referência no tema e, através da abordagem da escandalização, proporcionou-se enfrentar o questionamento sobre qual a dimensão que as atividades de um juiz da suprema corte brasileira alcança ao pretender enquadrar na jurisdição legal nacional as empresas mais poderosas da atualidade.

Composto de cinco seções, além das considerações finais, o texto traz inicialmente argumentos em torno da problematização do midiático, do midiatizado e do escandaloso quando incidem sobre a circulação noticiosa. Prossegue-se com uma aproximação empírica ao embate concernente à regulação de plataformas digitais no Brasil realizada em três seções.

Apresentamos a proposição de fundamentar a escandalização como mutação da ação comunicacional-midiática para, nas seções seguintes, empreender sua aplicação empírica na perspectiva das midiosferas (Silveira, 2024; Silveira; Dalmolin, 2025),

[5] As atividades de pesquisa relatadas no presente texto contaram com recursos de uma bolsa PQ CNPq 06/2023, no projeto intitulado "A guerra de mundos. Midiosferas e a nova ordem da noticiabilidade no Brasil". Também contou-se com um aporte financeiro de um projeto financiado pelo Edital PROEXT-PG CAPES-UFSM 01/2024, intitulado "Comunicação de proximidade: memória, resiliência e adaptação social a riscos climáticos e catástrofes naturais na Quarta Colônia".

desenvolvendo a análise dos agenciamentos sociotécnicos e sociossimbólicos dos principais sentidos em circulação num dado *corpora* empírico. Na seção seguinte, alinhamos a tarefa mais importante, qual seja a de roçar os limites discerníveis da auto reflexividade comunicacional-midiática estabelecida no debate democrático na especial circunstância em que este se apresenta condicionado por agentes sociotécnicos controladores do ambiente midiatizado que o constrangem internamente.

2. Midiático, midiatizado e escandaloso

"Aquilo que sabemos sobre nossa sociedade, o sabemos sobre os meios de comunicação" foi a afirmação tácita de Niklas Luhmann (2005, p.15) no começo de seu livro sobre o tema, e acrescentava: "Isso também vale para os sociólogos". Ao término de seus 16 capítulos, ele finalizou com uma indagação dirigida à sociologia quando esta "ocupa a posição de uma cibernética observacional de segunda ordem", redefinindo seu enunciado inicial nos seguintes termos: "*como* é possível aceitar as informações sobre o mundo e sobre a sociedade como sendo informações sobre a realidade quando se sabe como elas são produzidas?" (Luhmann, 2005, p.194, grifo do autor).

Na mesma obra, abordando o caso do escândalo do então ministro da Fazenda brasileiro Rubens Ricúpero, em 1994, Luhmann (2005, p. 79 ss.) faz apontamentos sobre o desvelamento de processos manipulatórios. E nos 30 anos que nos separam daquele acontecimento que conduziu à renúncia do ministro, observa-se a perversidade de que, o que antes era embaraçoso para uma autoridade, hoje vem a ser uma sorte de capital midiático, oportunidade de legitimação buscada insistentemente. E assim, a verdade antes estabelecida na comunicação reservada, conforme hipótese de Luhmann, hoje repousa sobre a comunicação pública. Ou seja, há uma atividade sistemática de fabricação de acontecimentos escandalosos. O que mudou?

Para endereçar nossa proposta de reflexão no tema, e tomando sem muita precaução a pretensão de Luhmann a respeito de uma "cibernética observacional de segunda ordem", consideramos o próprio horizonte da midiatização naquela condição. Dirigimos nossa indagação para o momento presente em que informações sobre o mundo e a sociedade apresentam-se sob o enquadramento sistemático da escandalização.

A escandalização tomada assim como lógica predicativa da ação comunicacional na cobertura noticiosa, embora obtenha respaldo num senso comum cada vez mais exacerbado, guarda restrições teóricas. Vera Chaia e Marco Antonio Teixeira (2001), por exemplo, apontam a dificuldade de abordar o ambiente midiático e ressaltam a distinção entre fazer uma análise de um escândalo dos estudos sobre a corrupção. Conforme pode se constatar no breve estudo empírico que apresentamos, na cobertura midiática as duas abordagens guardam estreita relação.

Ao apresentar a proposta de analisar o desenvolvimento de escândalos na cobertura noticiosa brasileira vale considerar que se trata de pauta notória da transformação da moral e dos costumes, bem como dos valores democráticos. Nesse percurso, a atividade noticiosa passou a tomar os escândalos como "centros simbólicos" que permanentemente afiançam supostas transgressões (Adut, 2008).

Ao inverter a proposta, ou seja, tomar as propriedade pertinentes à cobertura noticiosa quando tomada como ação comunicacional, o escândalo deixa de ser o acontecimento que dá origem a cobertura noticiosa para ser, ele próprio, estratégia midiática de captação e capitalização das atenções.

A profusão de lógicas de ação comunicacional que a midiatização proporcionou permite, assim, considerar a escandalização como prática sistemática, força detratora dos "inimigos prediletos" que as midiosferas elegem dentre suas preferências.

Tal inversão se plasma ao incorporar, por exemplo, a argumentação de José Luiz Braga (2015), referente à "lógica de mídia", ou lógica prioritária da ação comunicacional.

A noção de lógica prioritária da ação comunicacional é propensa a discernir interações sociotécnicas e, junto à de eficácia simbólica, está afeita ao reconhecimento de agenciamentos sociossimbólicos. Neste sentido, considerar a possibilidade de ser noticiável um tema de interesse das empresas de mídia, vale dizer, da midiosfera institucional (Silveira, 2024), vai depender obviamente das preferências dessas empresas, tomadas como agentes sociotécnicos determinantes das operações que se fizerem necessárias.

Posto isso, encaminhamos algumas noções que remetem a dificuldade de considerar um debate do quilate da regulamentação de plataformas digitais no Brasil. Trata-se de um tema candente que aqui será tergiversado em favor não de seu conteúdo, argumentos e

forças em confronto. Nossa preocupação consiste em situar as condições para que a midiatização de um debate desse teor possa ser implementado. Ou seja, em termos de lógica prioritária da ação comunicacional, é possível esperar que o nível de auto reflexividade suposto de uma debate sobre os limites das plataformas digitais circule ampla e abertamente frente aos parâmetros de midiatização que conhecemos no Brasil?

Neste ponto, faz-se importante ponderar que, havendo banalizado os escândalos como eventos midiáticos rotineiros, a midiatização da vida política brasileira através da "política de escândalos", apoiada na personalização e celebrização, tornou-se o "novo normal" da cobertura jornalística e dos *feeds* em mídias sociais (Pollack et al., 2018).

Uma aproximação empírica ao embate concernente à regulação de plataformas digitais no país enfatiza que ele se encontra reduzido à cobertura escandalizante de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) do Brasil, conforme abordamos nas seções seguintes. Procedemos à exposição das lógicas da ação comunicacional-midiática, as quais se fazem inerentes ao arranjo social que, na dispersão digital, concorrem para definir e estabelecer mutações sociossimbólicas do escandaloso. A análise empreendida concentra-se em caracterizar o amplo debate sobre regulação e Big Techs por um centro simbólico estabelecido nas ações do integrante do STF.

3. A escandalização como mutação da ação comunicacional-midiática

Indagamos sobre as características da cobertura midiática desenvolvida em torno das ações de um ministro do STF brasileiro cuja trajetória está marcada pela abordagem midiática escandalizadora em seu intento de atuar na regulação de plataformas digitais. Entendemos que a cobertura noticiosa facilita a interação conflituosa entre a condição de agente do Estado do ministro Alexandre de Moraes em permanente confronto com as Big Techs, convertida sistematicamente em escândalos de impacto internacional que podem ser entendidos como eventos públicos multiplataforma e multimidiáticos.

Em seus menos de dez anos de desempenho (2017-...), o juiz Alexandre de Moraes ganhou destaque na cobertura noticiosa por ações como o enfrentamento de Big Techs, com destaque para intervenções junto às plataformas WhatsApp e X (Mendes Filho; Moraes, 2025; Mendonça, 2025). Caberia ao juiz, igualmente, coordenar ações de centenas de

processos judiciais referentes ao intento de Golpe de Estado ocorrido em 8 de janeiro de 2023, bem como proceder à condenação e aprisionamento do ex-presidente Jair Bolsonaro.

A perspectiva de análise de uma cobertura midiática consiste em narrar eventos relevantes para o público. Concebida teoricamente na tensão entre o mundo da vida, a historiografia e a ficção literária, a cobertura midiática possui uma natureza híbrida que persegue procedimentos canônicos, consagrados na atividade profissional do Jornalismo (Silveira, 2025, p.25). Quando a midiatização incide sobre tais práticas, ela "desloca a centralidade da informação jornalística para conteúdos produzidos com base em outros procedimentos, mesclando o relato de acontecimentos com o imaginário social". Deflagra-se, assim, a crise comunicacional da mediação jornalística (Silveira, 2025, p.26).

As chamadas redes sociais digitais surgiram no cenário informacional do presente século trazendo múltiplas consequências. Apontamos para um problema com a adoção da expressão "redes sociais" pelos brasileiros. Muitos, talvez buscando enfatizar sua discrepância com a original designação em inglês de "mídias sociais" (*social media*), adotaram a primeira expressão. Recuero (2019), uma das primeiras pesquisadoras brasileiras do tema, refletiu sobre isso e recuperou ênfases que haviam escapado ao começo.

Queremos frisar que, ao insistir na denominação "redes sociais" ou "plataformas de redes sociais", a ênfase sobre o caráter sociotécnico se dilui em favor de uma pretensa apropriação meramente sociossimbólica. O caráter industrial das performances permitidas, a exiguidade das conexões propiciadas sugerem manifestações cujos limites são tão exíguos que contrastam frontalmente com o deslumbramento dos efeitos estéticos que sua sociotécnica viabiliza.

Entendemos que uma aproximação empírica ao fenômeno consiste em contemplar a circulação informativa produzida a partir do embate próprio da midiosfera disruptiva (Silveira, 2024; Silveira; Dalmolin, 2025) igualmente como "cobertura midiática".

Conforme já apontado, a midiosfera disruptiva seria responsável por determinar a ampliação da reflexão dos "estudos de Jornalismo no âmbito mais amplo da pesquisa em comunicação e da midiatização" (Silveira, 2024, p.14). A outrora pretendida autonomia disciplinar dos estudos de jornalismo foi definitivamente devassada com práticas noticiosas em plataformas, requisitando atenção aos meta processos, âmbito da abordagem da

midiatização. Por outro lado, a própria midiosfera disruptiva lança mão dos rituais jornalísticos sacralizados ao buscar mimetizar-se aos padrões de apresentação de notícia dos veículos da midiosfera institucional, como veremos adiante nas práticas da chamada *altright media* (Bennett; Livinsgtone, 2018; Dalmolin, 2024).

Em tal contexto, a midiosfera disruptiva desfruta de competências comunicacionais - midiáticas que configuram uma outra noticiabilidade derivada da " relação entre linguagem e mundo estabelecida a partir de três gêneros: a meta-realidade (modo informativo), a supra realidade (modo ficcional) e a para-realidade (modo lúdico)" (Silveira, 2024, p.10-11). Amparada na abordagem da Narratologia, faz-se frutífera a capacidade fabuladora das narrativas em favor da dilatação do antes exíguo escopo da noticiabilidade. Ou, nos termos de Hélder Prior (2015, p.104), as narrativas midiáticas "são, sobretudo, dispositivos discursivos de configuração e instituição da realidade em contextos pragmáticos e sempre em função de um determinado ponto de vista".

A proposição da noção de midiosfera como "inscrição social da ideia de crise comunicacional-midiática da atualidade" aponta para uma mutação epistêmico-comunicacional na política de desinformação no/sobre o Brasil (Silveira; Dalmolin, 2025, p.1). Configurando-se em perspectiva inovadora, a midiosfera disruptiva propõe a atividade aclamatória como integrante da cobertura noticiosa e, desta maneira, pertinente ao nível comunicacional de nossos dias.

A análise de uma mutação em específico se desenvolve em atenção à midiatização do debate sobre a regulação de plataformas digitais no Brasil. Trata-se de um debate escassamente coberto pela midiosfera institucional e descaracterizado pela midiosfera disruptiva (Silveira, 2024). As manifestações são severamente censuradas pelas grandes empresas interessadas no tema, as chamadas Big Techs. Nestes termos, nosso entendimento é de que o debate se encontra tendencialmente reduzido à cobertura escandalizante de um juiz do STF e, para apontar uma primeira demonstração, acompanhamos um conjunto de repostagens na plataforma X (antigo Twitter) de grupos de mídia, integrante do *corpora* empírico (figura 1).

Figura 1. Repostagens da midiosfera institucional compreensivas da escandalização

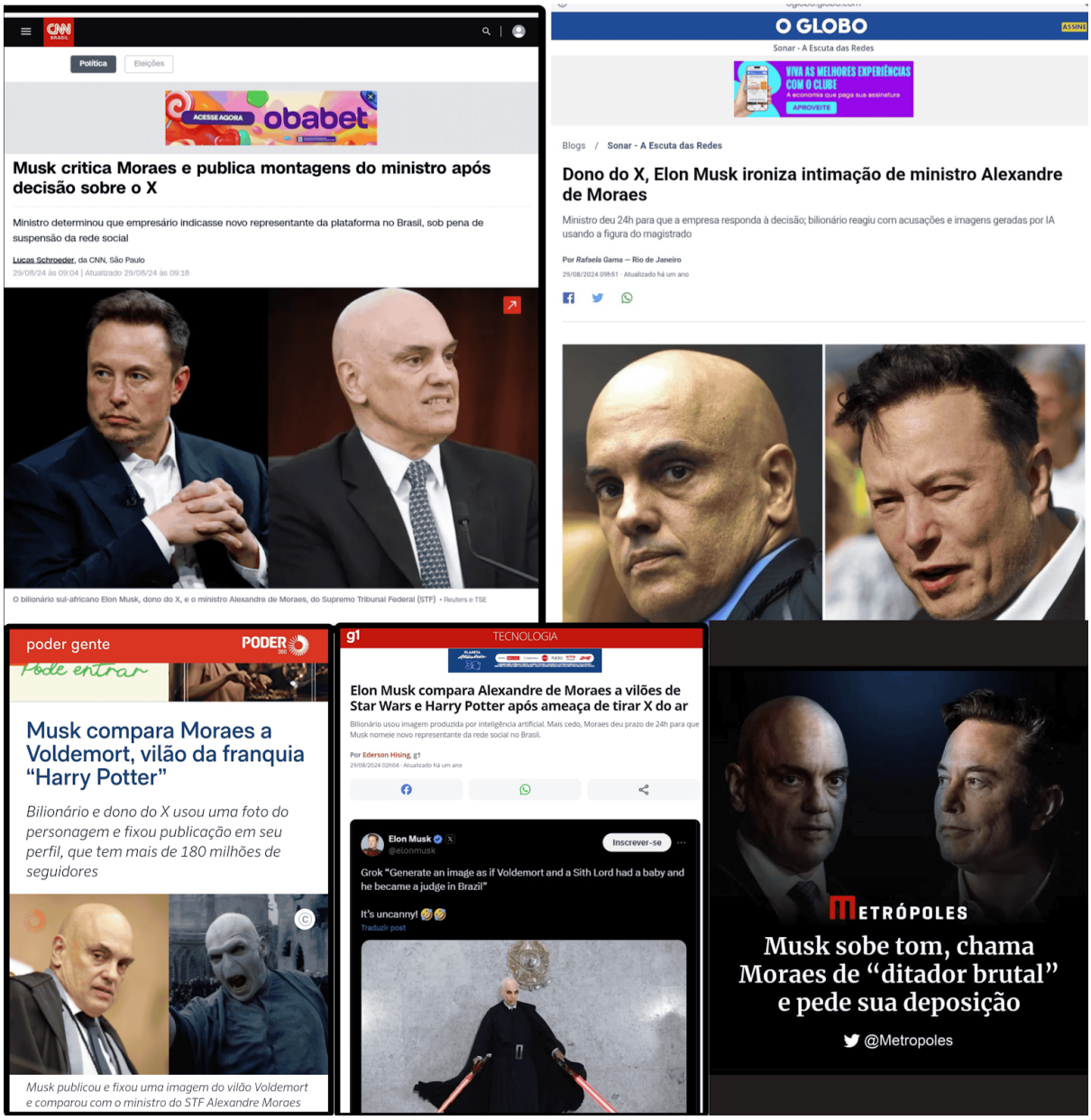

Fonte: Capturas de telas de CNN Brasil, O Globo, Poder, g1 e Metrópoles realizadas pelas autoras

As capturas de telas de veículos de mídia em edição online componentes da midiosfera institucional, expostas na figura 1, trazem reportagens de CNN Brasil, O Globo, Poder, Portal G1 e Metrópoles com manchetes como: "Musk critica Moraes e publica montagens do ministro após decisão sobre o X", "Dono do X, Elon Musk ironiza intimação

de ministro Alexandre de Moraes", "Musk compara Moraes a Voldemort, vilão da franquia "Harry Potter"", "Elon Musk compara Alexandre de Moraes a vilões de Star Wars e Harry Potter após ameaça de tirar X do ar", e "Musk sobre o tom, chama Moraes de "ditador Brutal" e pede sua deposição". Trata-se de um conjunto de reportagens derivadas de manifestação de Elon Musk, conforme se expõe à continuação, na figura 2).

Retornando à problematização da noção de escândalo, na abordagem de John Thompson (2002), eles ultrapassam a individualidade e se afirmam como lutas sociais travadas no campo simbólico. Os escândalos, especialmente os políticos, derivavam de uma compreensão que envolvia procedimentos de sistemática cobertura noticiosa construída com revelações de processos obscuros que, se tornados públicos, eram seguidos de alegações e refutações. Esse padrão de cobertura noticiosa, no entanto, deixou de ser regra. A diversidade de recursos publicadores que a digitalização proporcionou colocou a escandalização como um padrão operacional que se define por escolhas editoriais ligadas a certo tipo de midiativismo.

Essa argumentação decorre de que a preocupação com o chamado acontecimento, evento capaz de produzir uma estrutura sequencial com poder de animar a assim dita "cobertura", perdeu interesse público. As organizações de mídia não mais centralizam o ritmo da cobertura e seus padrões estão longe de determinar uma suposta sequencialidade. Ao contrário do que supunha Thompson (2002, p.102) quando sustentava que: "Os escândalos midiáticos normalmente se desenrolam por um período de tempo que é marcado pelos ritmos das organizações da mídia, com seus padrões distintos de publicação e difusão", na atualidade há uma outra dinâmica. A atenção é agora mantida por performances derivadas de estratégias discursivas elaboradas com apoio de recursos de Inteligência Artificial (IA) e intenções preditivas derivadas da implementação de processos algorítmicos.

É de rigor observar que o evento gerador do caso do juiz Alexandre de Moraes, acusado sistematicamente de transgredir os ritos jurídicos, ocorreu quando sofreu uma série de ataques realizados por Elon Musk, em 17 de agosto de 2024, utilizando a mídia social X. Elon Musk compartilhou montagens geradas por IA que ridicularizaram o magistrado e o comparavam com vilões da cultura pop. Na montagem em destaque em vermelho na figura 2,

encontra-se o post catalisador de Elon Musk gerado por IA e respostas observáveis nas midiosferas de grupos de mídia brasileiros utilizando-se da mesma tática na plataforma X.

Figura 2 - O post de Elon Musk gerado por IA e as respostas em X

Fonte: Capturas de telas do X realizadas pelas autoras

Pode-se observar que, na primeira imagem da figura 2, o bilionário utilizou a própria ferramenta IA Grok com o comando "gere uma imagem como se Voldemort e o Lord Sith tivesse um filho e ele se tornasse um juiz no Brasil".[6] A publicação de Musk intitulada "*The resemblance is uncanny.* Alexandre de Voldemort" (a semelhança é impressionante) foi um catalisador para o processo de escandalização instantaneamente e de forma orgânica, deflagrando o motor de um ecossistema veiculador de sátiras geradas a partir do uso de IA proporcionado pela plataforma. A figura 2 resulta de prints de posts de Elon Musk e respostas a ele no X em 17 de agosto de 2024. Em 20 de fevereiro de 2026, ela contava com 72,4M visualizações, 60,2K republicações, 4.633 comentários, 555K curtidas e 10,7K itens salvos. Seguiu-se uma cascata de interações com métricas igualmente numerosas.

A circulação que a escandalização desdobrou inclui, conforme a métrica da própria plataforma X, dentre suas respostas mais relevantes, o post do ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro (cassado em fevereiro de 2025 por excesso de faltas às sessões da Câmara em decorrência de sua estadia nos EUA durante o mandato) e outros perfis verificados, os quais tiveram mais de 300 mil visualizações, conforme é possível observar na imagem da figura 2.

Conforme expusemos num texto anterior (Silveira; Dalmolin, 2025, p.2) "a expressão "mutação epistêmico-comunicacional" busca precisar aspectos dinâmicos que determinam, em alguma medida, a transformação no conhecimento da comunicação midiatizada". A mutação aponta para distintas dinâmicas (descentralização informativa, cultura da viralização e apelo emocional, algoritmos e bolhas informativas favorecedores de crenças pré-existentes) para as quais nossa reflexão enfrenta o desafio de dilatar-se na busca de apreensão de seu *modus operandi*. Assim, a aproximação a tais fenômenos requisita distintas fases metodológicas. Passemos a elas.

4. Sobre o juiz que enfrentou as Big Techs

Num primeiro movimento, adotamos a abordagem metodológica que faz uso de técnicas de Análise de Redes Sociais (ARS). Composta por procedimentos analíticos mistos,

[6] Lord Sith é um dos vilões da franquia Star Wars, mestre do lado sombrio da Força, cuja característica principal é a de dominar técnicas de combate e manipulação política. Já Lord Voldemort é o principal vilão da franquia Harry Potter, líder dos Comensais da Morte, um grupo de bruxos e bruxas malignos.

ela valida o uso dos recursos técnicos de coletas das próprias plataformas. Seus fundamentos são baseados na teoria dos grafos e na representação de rede a partir de um sociograma. Os atores sociais são representados por linhas unidas por nós e conexões analisadas a partir das estruturas dos fenômenos sociais (Wasserman; Faust, 1994; Degenne; Forsé, 1999; Scott, 2001).

Na primeira etapa de delimitação empírica, procedeu-se a uma pesquisa exploratória utilizando a ferramenta computacional baseada em inteligência artificial generativa da mídia social X, o chatbot de IA Grok. Ela possibilitou a coleta semi automatizada de dados e facilitou a sistematização de um *corpus* empírico de análise.

A escolha pelo uso da IA da própria plataforma justifica-se pela limitação atual do uso da API da plataforma X para coleta de dados, quando restringiu o uso da forma aberta dos softwares de ARS. A realização de uma coleta a partir de busca semântica na base de dados do X identificou os termos específicos que aparecem frequentemente interligados. São eles: “BigTechs, Plataformas, Twitter, X, Alexandre de Moraes, “Bloqueio do Twitter”, sendo que o termo “Alexandre de Moraes” faz-se central e recorrente em 95% dos posts coletados. O termo referente ao nome do juiz brasileiro aparece relacionado a temas como: acusações de abuso de poder, censura e violações constitucionais.

Prosseguindo-se na análise, foi possível identificar que o ponto catalisador que deflagrou a escandalização aplicada ao campo simbólico midiático do ministro Alexandre de Moraes foi um post no perfil oficial no X do Elon Musk, no dia 17 de agosto de 2024, o qual contou com 72,4 milhões de visualizações e 60 mil republicações.

Elon Musk recorreu ao uso dos recursos disponíveis no chatbot Grok para gerar uma imagem satírica de Alexandre de Moraes, representando-o como um vilão do universo ficcional de filmes e séries do Harry Potter, e outras franquias americanas. O feito conseguiu impulsionar a polarização e a viralização de narrativas não só contra o juiz, mas extravasou a exposição crítica do STF brasileiro. Elon Musk também criou o perfil @AlexandreFiles na plataforma X para denunciar o que ele entendia como “diretrizes ilegais emitidas pelo ministro”. O conteúdo do perfil apresenta documentação produzida pela Polícia Federal e inquéritos realizados pelo STF.

Como etapa subsequente, realizou-se a raspagem de dados (*web scraping*), recorrendo-se à plataforma Apify com o propósito de identificar os circuitos midiatizados daqueles termos considerados recorrentes no debate midiático, o que resultou em um *corpora* de 443 posts, coletados num recorte temporal definido pelo início do conflito e a continuidade de aplicação de sanções pelo juiz brasileiro à atuação da plataforma X no Brasil, período compreendido entre agosto de 2024 e dezembro de 2025. Para recorte empírico, foram filtradas as palavras-chaves: "Alexandre de Moraes Censura", "Alexandre de Moraes Big Techs", "Alexandre de Moraes Elon Musk", "Alexandre de Moraes Plataformas" e "Alexandre de Moraes Twitter", circundando assim as principais temáticas em debate sobre o assunto no Brasil durante aquele período.

Como *corpus* constituído a partir do referido *corpora*, foi observada a estruturação da midiatização do debate sobre Alexandre de Moraes e as Big Techs na plataforma X. As conexões foram delimitadas a partir das interações e dos termos chaves mencionados anteriormente, levando em consideração os perfis, menções e interações acerca do debate e suas convergências interacionais. A seção seguinte, explora uma análise textual dos 443 posts coletados, que foram codificados em seus sentidos principais com o auxílio do software MaxQDA. Os interagentes autores das postagens que obtiveram maior número de visualizações foram categorizados por sua vez através da análise das midiosferas (Silveira, 2024; Silveira e Dalmolin, 2025).

A partir do método proposto pela ARS, os procedimentos determinam a identificação de nós, os quais representam elementos individuais. Viabiliza-se, assim, o reconhecimento de usuários do X modelados como nós e, por fim, as arestas que tratam de direcionamentos das conexões entre as comunidades estabelecidas. Tais conexões são percebidas como interações, publicações e citações do debate analisado.

A extração e o processamento dos dados foram realizados no Colab.Google em ambiente *Python* e como uso da biblioteca *Networkx*.[7] A rede (figura 3) foi gerada por meio

[7] A extração e a modelação dos dados foram realizadas no ambiente Google Colab, em linguagem Python, com a biblioteca Networkx, ferramenta utilizada para a análise estrutural de grafos no campo da Análise de Redes Sociais (ARS). A rede (figura 3) foi programada com auxílio de IA para a geração de códigos de comando para aplicação no ambiente do Google Colab. Operacionalizamos por meio da definição de nós (atores sociais) e arestas (interações observadas no *corpus* coletado).

de algoritmo de *Force-Directed* (*Springlayout*) e uso de IA para a visualização dos clusters estruturais, conformados pelos pólos de interação e de modalidade para a detecção de comunidades estruturadas.[8]

Figura 3 - A centralização da rede

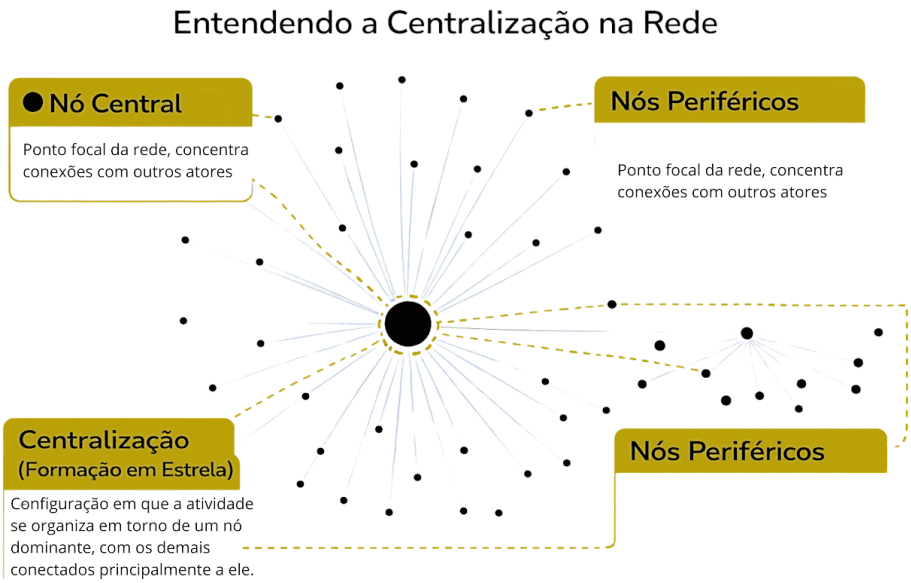

Fonte: Gerado graficamente pelas autoras em ambiente Python e Biblioteca Networkx de IA

No estudo do *corpus* em questão, foi possível validar o grafo acima com a análise exploratória das amostras coletadas. Pode-se observar na imagem que o nó central, a centralização da rede está direcionado para o campo da midiosfera disruptiva, evidenciando a horizontalidade discursiva do embate.

Utilizamos o diagrama em estrutura de estrela da centralização de rede (figura 3) enquanto modelo de rede de nós e arestas (ARS) para compreender os padrões de conexão e influência da plataforma X na escandalização do ministro Alexandre de Moraes, sobretudo na

[8] A imagem da figura 3 foi gerada a partir de um algoritmo de disposição espacial em que, a partir de dados fornecidos na função de layout, é possível realizar a geração de um desenho de grafos de nós e arestas, tanto em uma visualização de árvore, acorde ou clusters, baseado na posição de cada nó simulando uma força física entre os nós. Ela possibilita observar propriedades estruturais de uma rede, como padrões de conectividade, formação de clusters e distribuição de centralidade. Para renderização da imagem, procedeu-se à geração gráfica por comando via Chat GPT em linguagem *Python*.

identificação das comunidades interligadas a grupos organizados e bolhas sociais através da força consensual de convencimento ou imposição ideológica (Sodré, 2021).

A rede ilustra a presença de clusters polarizados e deturpações da estrutura da ação comunicacional-midiática do debate midiático pelo nó central através da midiatização por atores periféricos como páginas de discursos de ódio e sátiras. Avançando para a consumação da escandalização a partir das forças anti estruturais e da difusão das novas mídias nas plataformas de viés político, "as novas mídias introduzem, difundem e capilarizam uma infraestrutura técnica que acelera a temporalidade sociotécnica e assim aprofunda a desestabilização dos sistemas preexistentes" (Cesarino, 2022, p.73).

O prosseguimento da análise considera um recorte do *corpora* a partir das métricas de visualizações e relevância. Levamos em consideração o desempenho da publicação de Elon Musk como o primeiro embate, um post que foi visto 72 milhões e 400 mil vezes, republicado por cerca de 60 mil pessoas, recebeu 4.634 comentários, 555 mil curtidas e foi salvo por cerca de 10 mil usuários. Esses números indicam que houve um nível de engajamento de forma massiva, o número expressivo de republicações indica a viralização e, consoante a isso, o dado expressivo de salvamentos aponta que o conteúdo gerou interesse ou valor simbólico pelos usuários. Também desconsiderou-se as postagens repetidas e posts indisponíveis no momento de realização da análise (fevereiro de 2026).

A coleta de dados por meio da mediação algorítmica limita-se à etapa de compilação, a qual corresponde à busca e organização preliminar dos dados empíricos dos conteúdos em relação à temática de pesquisa. Conforme dados coletados pela própria plataforma via IA Grok, os termos especificados ("BigTechs, Plataformas, Twitter, X, Alexandre de Moraes, "Bloqueio do Twitter",) apareceram frequentemente ligados ao contexto do banimento do X e ordens de censura contra as Bigs a partir da publicação citada. Formando um ecossistema de discussões sobre censura judicial, com picos de engajamento em evento como o banimento do X em agosto de 2024, protesto do dia da independência em setembro de 2024, no ano de 2025 o foco foi direcionado para em sanções internacionais contra Moraes, ainda segundo dados do X, o uso de hashtags diminui ao longo de 2025, com a migração de discussões para narrativas mais longas em threads (tópicos ou linhas de narrativas).

Considerar-se tal etapa como preparatória para uma posterior análise dos discursos sociais. Essa preocupação se encaminha para o que Eliseo Verón (2015, p.175) apontou como distinção de duas condições e gramáticas, as de produção e as de reconhecimento. Uma quebra se afiança, portanto, na circulação discursiva de sentido. O que num momento histórico anterior estruturou-se como "cobertura jornalística", derivada mediante novos sistemas sócio-individuais em "cobertura midiática", produziu uma profunda repercussão nas condições de reconhecimento de dito discurso. Isso equivale a dizer que, mediante uma gramática de produção estabelecida por uma dada condição sociotécnica, produz-se um padrão de reconhecimento de caráter sociossimbólico. Embora seja difícil dissociar uma instância da outra, elas são operadas em conjunto com vistas a obter-se um "efeito generalizado".

Diante, portanto, da impossibilidade de apontar um possível "efeito generalizado" quando nos detemos exclusivamente nas características de um discurso em condições midiatizadas, ou seja, adentramos o cenário da plataformização digital, passamos à próxima seção.

5. Midiosferas e centros simbólicos

A nuvem de palavras da figura 4 apresenta a recorrência dos termos presentes no *corpus* observado. Nela, o nome do juiz Alexandre de Moraes desponta como os termos de maior recorrência, referendando sua posição de epicentro no episódio analisado ("Moraes" com 477 e "Alexandre", 437 vezes, "ministro", 100 vezes e "Xandão" 25 vezes). O nome de Elon Musk vem em sequência ("Musk" com 170 e "Elon" com 153 vezes). "Brasil" e "STF" dividem terceira posição (ambos os termos com 130 vezes), seguidos por "censura" (127), "plataformas" (109) "Lula" (75) e "Trump" (62).

O chamamento da midiosfera disruptiva no *corpus* fica evidenciada pelo gráfico da figura 5. Nele, apresentamos uma análise quantitativa das características dos perfis do X responsáveis pelos posts mais visualizados do *corpus* selecionado (acima de dez mil visualizações), correspondendo a um universo total de 33 posts que, juntos, agregam um total de mais de 6 milhões de visualizações.

Figura 4 - Nuvem de palavras dos termos mais recorrentes no *corpus*

Fonte: Gerado graficamente pelas autoras com auxílio do software MaxQDA.

Figura 5 - Análise das midiosferas

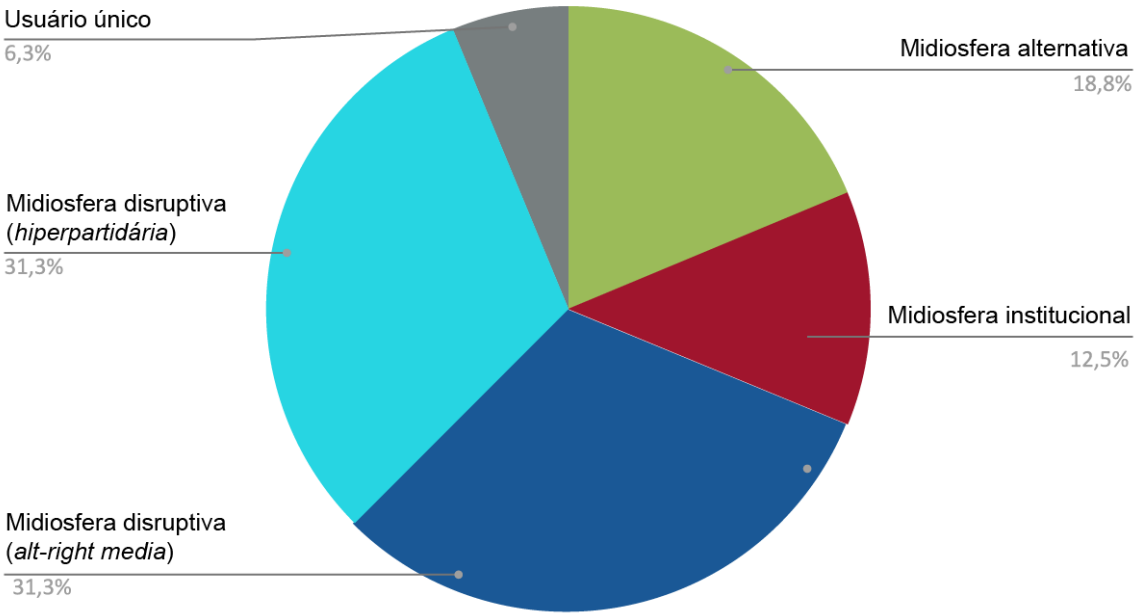

Fonte: Elaboração das autoras

No gráfico exposto na figura 5, é possível observar que 62,6% das postagens correspondem a perfis da midiosfera disruptiva (em seus níveis *alt right media* e mídia hiperpartidária), 18,8% da midiosfera alternativa e apenas 12,5% da midiosfera institucional. Ressalta-se que como usuário único (6,3% dos posts) categorizamos aqueles perfis com menos de mil seguidores que de alguma maneira "surfaram na onda do algoritmo", e por algum motivo viralizaram seu conteúdo naquele momento.

Como exemplo de perfil da midiosfera disruptiva presentes no *corpus* selecionado podemos citar Space Liberdade (@NewsLiberdade), que declara em sua bio "Perfil de notícias. Se elas não te agradam, não mate o mensageiro, lute para mudar os fatos!", com 442,2 mil seguidores. Este perfil possui presença multiplataforma e pode ser considerado como *alt-right media*, os quais, conforme Bennett e Livingstone (2018), consistem em perfis e portais digitais de notícias que parecem seguir protocolos jornalísticos, mimetizando seus modos de apresentação de forma a distribuir desinformação de forma estratégica. O Space Liberdade atrela-se a um movimento de oposição ao STF (Sales, 2024), que vem recebendo apoio de vários políticos de extrema direita.

Outro exemplo da midiosfera disruptiva de extrema direita é o perfil de Leo Kasura (@LeoKasura), com 459,3 mil seguidores e que apresenta em seu perfil no X uma foto de capa de Jair Bolsonaro. Kasura pode ser considerado como mídia hiperpartidária, que se caracteriza por perfis de influenciadores digitais de extrema direita com presença multiplataforma, que atuam na amplificação e disseminação das narrativas deste espectro político.

A expressiva presença da midiosfera disruptiva no debate que circulou na plataforma X após a postagem inaugural de Elon Musk (Figura 1), observa-se na nuvem de palavras da figura 4 e também na análise textual que realizamos manualmente com o apoio do software de pesquisa qualitativa MaxQDA. A codificação realizada apontou para os sentidos mais recorrentes no *corpus*, como pode observar-se na figura 6.

A rejeição às ações do juiz Alexandre de Moraes estão detectadas na imagem da figura 6. Elas estão agrupadas em torno das duas maiores regiões de sentido, que o classificam como criminoso, censor e antidemocrático, totalizando 36% dos segmentos

codificados. Isso contrasta muito com o dado de apenas 4% de mensagens de apoio ao juiz do STF. As críticas a Alexandre de Moraes são intensas e variadas, frequentemente o descrevendo de forma extremamente pejorativa, como um "demônio" ou "capeta careca".

Figura 6 - Codificação textual

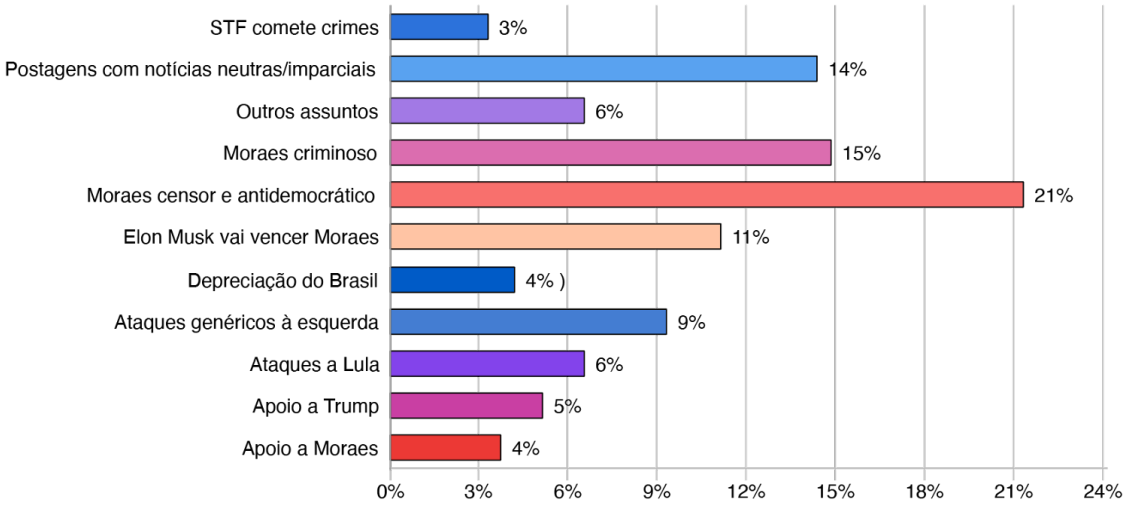

Fonte: Gerado graficamente pelas autoras com auxílio do software MaxQDA

As acusações muitas vezes se fundem às dirigidas ao STF de maneira genérica ou a seus demais integrantes (3%), à esquerda de modo geral (9%) e à figura do presidente Lula (6%). Diversos interagentes clamam por sua prisão, impeachment e o fim de sua "quadrilha", qualificando as ações de Moraes como “abusiva”, “ilegal” e “censora”, especialmente em relação ao bloqueio da plataforma X e à suposta perseguição a figuras como Daniel Silveira. Há uma percepção generalizada de que Moraes estaria controlando e censurando as redes sociais, com alegações de que sua atuação representa desrespeito à Constituição, com abusos de poder, violação de direitos fundamentais e perseguição política, especialmente após eventos como os de 8 de janeiro de 2023.

Outra região de sentidos consonante às críticas à Alexandre de Moraes são as que denominamos “Elon Musk vai vencer Moraes” (11%) e de apoio à Trump (5%), totalizando 16%. Diversas postagens manifestam que acreditam que Elon Musk, frequentemente associado a Donald Trump, agirá decisivamente contra Alexandre de Moraes, com a

expectativa de que este seja preso em 2025. Dentre as postagens, circularam acusações de que Alexandre de Moraes supostamente teria "roubado 18 milhões de reais da Starlink de Elon Musk" e de que estaria por trás de multas inadmissíveis. Há a percepção de que Musk expôs Moraes internacionalmente, transformando-o em uma figura de escárnio. Alguns sugerem que Musk supostamente possuiria informações comprometedoras sobre Moraes e que, com o apoio de Trump e outras Big Techs, ele tem o poder de derrubar o ministro e combater a censura no Brasil. A crença expressa por muitos é de que o Brasil é um país inferior em comparação com os EUA, e que Musk e Trump não deixarão as ações de Moraes impunes, sentidos que apresentam-se em diversas manifestações categorizadas como "depreciação do Brasil", presente em 4% dos segmentos codificados.

Por fim, apenas 14% dos segmentos analisados trazem notícias neutras ou "imparciais", ou seja, que propõem-se a apenas relatar os fatos e/ou declarações sem apresentar vinculação favorável ou contrária às ações relatadas. Tratam-se das postagens realizadas, principalmente, por perfis vinculados à midiosfera institucional.

Desta maneira, a questão sobre a que remete a sistemática escandalização da cobertura midiática dos atos do juiz-ministro permite constatar que os operadores do debate sobre a regulação de plataformas digitais configuram uma certa dinâmica que se caracteriza primordialmente por centralizá-lo simbolicamente na polemização das ações de um juiz do STF.

6. A (im)possibilidade da reflexividade comunicacional-midiática

Nossa analise perseguiu o entendimento de um debate que tem se mostrado cindido e, por consequência, de uma quase impossível auto reflexividade nas condições vigentes dos sistemas midiáticos brasileiros. Empreendemos uma apropriação da disputa miditática estabelecida na regulação das plataformas digitais a luz da perspectiva das midiosferas, divisando os agenciamentos sociotécnicos e sociossimbólicos dos principais sentidos em circulação que sinaliza indiciariamente as limitações do debate democrático no tema. Vale dizer, se faz necessitaria atentar que tal debate, quando midiatizado, esta inevitavelmente condicionado por agentes sociotécnicos controladores do ambiente midiatizado que o

viabilizam e que, na perspectiva sociossimbólica, produzem seu constrangimento no nível interno do ambiente.

Reiteramos, em tais condições, o que Lucrecia Ferrara (2023) recordava precisamente de Giorgio Agamben em sua concepção tecnológica e militar da Comunicação. Em que pese a isso, um possível "efeito comunicativo generalizado" seria o de embaralhar os cânones estabelecidos na ordem da noticiabilidade, em que as midiosferas institucional, alternativa e disruptiva teriam características distintivas. Nele, os memes e uma diversidade de formatos bizarros infestaram a cobertura midiática de maneira ineludível.

O que se esta admitindo no vago horizonte das "praticas noticiosas" derivadas da amplitude de mutações operadas no seio da midiatização no cotidiano social converteram o ministro Alexandre de Moraes num "juiz escandaloso". Nosso propósito não foi o de esquadrinhar os argumentos de posições pró ou contra o desempenho de uma autoridade judicial, mas demonstrar as restrições enfrentadas na discussão publica quando ela se desenrola por via midiatizada.

As propriedades da escandalização, sumariamente inventariadas nos copora empíricos eleitos, encaminham para sentidos de contequências juridicamente imputáveis, como injuria, difamação ou ofensa a moral de uma autoridade constituída.

Alem disso, a continua escandalizada dos atos de um juiz federal produz efeitos como desagrado, choque, ferimento psicológico ou horror na opinião publica, desdobrando-se em sentimentos coletivos que possuem o alcance de apavorar, horripilar, arrepiar, melindrar ou irritar uma sociedade polarizada politicamente.

A escandalização e seus desdobramentos midiáticos é responsável pelo cancelamento de personalidades, o questionamento de reputações e o abalo de valores públicos que tais figuras encarnaram, concorrendo para a quebra de confiança na institucionalidade e contribuindo para a devastação da vida democrática.

Neste ponto, referendamos a seguinte indagação: a escandalização teria sido um recurso adotado para superar o caos informativo? Tal questionamento ameniza, de certa forma, a decisão dos agentes sociotécnicos que, talvez, operem com restrita margem de manobra. Apresenta-se ainda a liquidez das midiosferas, facilitadora de ressonâncias entre si,

como um efeito de espelhamento e/ou de inversão entre elas, fundamental para a capitalização de suas atividades.

Entretanto, comutar a atividade informativa baseada em procedimentos formulários em favor de processos controversos de escandalização permitiu demonstrar brevemente como a mútua contaminação entre as midiosferas prosseguiu rumo à disfunção, ou seja, em benefício da insurgente midiosfera contendora daquelas que a precederam, as midiosferas institucional e alternativa (Silveira, 2024).

Os valores do jornalismo investigativo parecem sofrer descrédito. Ao protagonizar a fiscalização de atividades delitivas e criminosos, forçando a aparição de instrumentos de controle, encontra um terreno de generalização de maus exemplos, conduzindo à descrença nas instituições, tomadas por inoperantes e custosas (Chaia; Teixeira, 2001). No entanto, diferentemente do que pressupunha a abordagem tradicional nos estudos de Opinião Pública, já não é suficiente contar com o que num passado recente ocorria: "O término do escândalo pode implicar uma confissão, resignação, um inquérito oficial e um julgamento. Também existe a possibilidade desse escândalo desaparecer gradualmente da mídia, uma vez que já não desperta interesse público" (Chaia; Teixeira, 2001, s.p.).

A perspectiva de Diana Zulli (2021) de que a escandalização nos Estados Unidos se produz numa dinâmica ágil, produtora de efeitos discursivos de rapidez, explosão e dissipação parece não coadunar com a sistemática escandalização do debate estudado. Sua persistência nas diversas midiosferas prova um fôlego que transcende as perspectivas tradicionais na análise do escândalo e propõe uma mutação midiática.

A questão mostra-se mais agravada no caso de um ministro de Estado e nos permite recordar um fenômeno captado com precisão por Hannah Arendt (1989) há várias décadas, quando tratou do totalitarismo: repetir mentiras não é para que as pessoas creiam nelas, mas para que ninguém mais creia em nada…

Na atualidade, Shoshana Zuboff (2019) entende que o poder exacerbado das plataformas digitais diante dos governos nacionais é uma ameaça às democracias modernas e à autodeterminação da sociedade; uma força que somente uma contrarrevolução democrática poderá limitar e regulamentar o poder das Big Techs em defesa da democracia digital.

Temos elementos para crer que a escandalização nos termos aqui estudados estabelece conexões que exploram relações de causa e efeito estranhas à lógica do processo judicial, ou profundamente questionadoras de sua legitimidade social. A investida escandalizadora busca demover as autoridades e interceptar valores do contrato social que permitiu a instauração de uma dada ordem legal. Implanta-se, dessa forma, através do benefício provido pela prevalência da lógica da ação comunicacional-midiática (que se supõe extrapolada e completamente imune aos ditames legais), o favorecimento de agentes sociotécnicos que atuam transnacionalmente em defesa de seus exclusivos interesses. É pela via extraordinária da escandalização que os agentes sociotécnicos burlam-se de limitações legais ordinárias. E, quando no limite, são autuados, promovem a bandeira surrada da liberdade de expressão, escudados na acusação de censura, invalidando o aprofundamento do debate e a necessária crítica às atividades judiciárias.

7. Considerações finais

Nosso ponto de partida ancorado em argumentos em torno da problematização do midiático, do midiatizado e do escandaloso incidentes sobre a circulação noticiosa possibilitou adotar a noção de lógica prioritária da ação comunicacional, aqui redirecionada em termos de lógica prioritária da ação comunicacional-midiática.

Ao apresentar a proposição de fundamentar a escandalização como mutação da ação comunicacional-midiática, empreendemos sua aplicação empírica na perspectiva das midiosferas. A análise do *corpora* empírico detido na circulação do debate sobre a regulação das plataformas digitais no Brasil aportou métricas impressionantes sobre a mobilização que o tema provoca. Ela permitiu-nos alinhar os termos da indagação atinente aos limites discerníveis da auto reflexividade comunicacional-midiática.

A análise empreendida revelou, de outra maneira, que a cobertura noticiosa, antes centrada na atividade profissional do jornalismo, desdobrou-se em termos de cobertura midiática, ao validar os conteúdos de diversas procedências circulantes em plataformas digitais como igualmente fundamentais para o debate público.

Assim, a inserção da atividade midiática, considerada fundamental ao debate democrático, passa a fazer frente a diversos constrangimentos, dado que são precisamente os

agentes sociotécnicos que a viabilizam, firmando-se como os grandes interessados em manter as regras de um jogo em que asseguram-se omissos e inimputáveis. Constituintes das forças controladoras do ambiente midiatizado, eles buscam preconizar os sentidos em que o debate deva desenvolver-se através da escandalização sistemática e contínua de ações que os ameacem.

A reflexão assim estruturada permitiu reconhecer os agenciamentos sociotécnicos e sociossimbólicos dos principais sentidos em circulação e permitiu sistematizar alguns achados expressivos. Ela remete à indagação sobre o papel da academia ao ser capaz de proporcionar argumentos discernidores entre propriedades que permeiam teorias da conspiração, práticas de desinformação e visões alternativas.

Referências

ADUT, A. **On scandal:** Moral disturbances in society, politics and art. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

ARENDT, H. **As origens do totalitarismo.** São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

BENNETT, W. L.; LIVINGSTON, S. The disinformation order: Disruptive communication and the decline of democratic institutions. **European Journal of Communication**, v. 33, n.2, p. 122-139, 2018. https://doi.org/10.1177/0267323118760317

BRAGA, J. L. Lógicas da mídia, lógicas da midiatização? *In:* FAUSTO NETO, A.; RAIMONDO ANSELMINO, N.; GINDIN, I. L. (eds.). **Relatos de investigaciones sobre mediatizaciones.** Rosario: UNR, 2015. p. 15-32.

CESARINO, L. O "mal estar" na plataformização. *In:* CESARINO, L. **O mundo do avesso: verdade e política na era digital.** São Paulo: Ubu Editora, 2022.

CHAIA, V.; TEIXEIRA, A. Democracia e escândalos políticos. **São Paulo em Perspectiva**, v.15, n. 4, p.62-75, 2001. https://doi.org/10.1590/S0102-88392001000400008

DALMOLIN, A. R. “News from Brazil”: narrativas de controle e liberdade no jornalismo Alt-right brasileiro. 22o. Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo. Universidade Federal do Pará (UFPa), Belém-Pa, 6 a 8 de novembro de 2024. **Anais…** Campinas: Galoá, 2024. Disponível em: https://proceedings.science/encontros-sbpjor/sbpjor-2024/trabalhos/news-from-brazil-narrativas-de-controle-e-liberdade-no-jornalismo-alt-right-bras. Acesso em: 21 fev. 2026.

DEGENNE, A.; FORSÉ, M. **Introducing Social Networks.** London: Sage, 1999.

FERRARA, L. D'A. Comunicação e midiatização entre deuses e homens. V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais. Poscom-UFSM, Santa Maria-RS, 2023. **Anais…** p. 1-17, 2023. Disponível em: https://anais.midiaticom.org/seminario-midiatizacao-artigos/ Acesso em: 21 fev. 2026.

LUHMANN, N. **A realidade dos meios de comunicação.** São Paulo: Paulus, 2005.

MENDES FILHO, S.; MORAES, G. Supremocracia versus Bolsonarismo: a presença dos ministros do STF no debate público durante o governo Bolsonaro. **REI - Revista Estudos Institucionais**, v.11, N.2, p.713–756, 2025. https://doi.org/10.21783/rei.v11i2.883

MENDONÇA, H. S. F. Alexandre versus Musk.VII Seminário Internacional de Pesquisas e Midiatização e Processos Sociais. **Anais de Resumos Expandidos…** v. 1, n.7, 2025.

POLLACK, E.; ALLERN, S., KANTOLA, A.; ØRSTEN, M. The new normal: Scandals as a standard feature of political life in Nordic countries. **International Journal of Communication,** v.12**,** 2018. p. 3087–3108.

PRIOR, H. O Escândalo Político como experiência narrativa. **Brazilian journalism research,** v. 11, n. 2, p. 100–119, 2015. https://doi.org/10.25200/BJR.v11n2.2015.722.

RECUERO, R. Mídia social, plataforma digital, site de rede social ou rede social? Não é tudo a mesma coisa? **Medium,** julho, 2019. Disponível em: https://medium.com/@raquelrecuero/m%C3%ADdia-social-plataforma-digital-site-de-rede-social-ou-rede-social-n%C3%A3o-%C3%A9-tudo-a-mesma-coisa-d7b54591a9ec Acesso em 20 fev. 2026.

SALES, Vinícius. Sem Bolsonaro, direita busca manter 8/1 em pauta com novos atos. **Gazeta do Povo**, 19 jul. 2024. Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/republica/sem-bolsonaro-direita-busca-manter-8-1-em-pauta-com-novos-atos/. Acesso em: 21 fev. 2026.

SCOTT, J. **Social Network Analysis:** A handbook. London: Sage, 2001.

SILVEIRA, A. C. M. Midiosfera disruptiva: desafios epistêmico-comunicacionais da noticiabilidade midiatizada. 33o. Encontro Anual da Compós. Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói - RJ. 23 a 26 de julho de 2024, **Anais…**, 2024. Disponível em: https://proceedings.science/p/187192?lang=pt-br. Acesso em 24 out. 2024.

SILVEIRA, A. C. M., DALMOLIN, A. R. Circuitos e midiosferas: mutação epistêmico-comunicacional na política de desinformação. 34o. Encontro Anual da Compós. Universidade Federal do Paraná (UFPr), Curitiba-PR. 10 a 13 de junho de 2025, **Anais…**, 2025. Disponível

em: https://publicacoes.softaliza.com.br/compos2025/article/view/11304. Acesso em 20 fev. 2026.

SILVEIRA, A. C. M. Cobertura midiática. *In:* ARRUDA, A.; SOSTER, D.; ROVIDA, M. **Dicionário de narrativas midiáticas.** Alumínio: CLEA, 2025. p. 25-27.

SODRÉ, M. **Sociedade incivil.** Petrópolis: Vozes, 2021.

THOMPSON, J. B. **O escândalo político:** poder e visibilidade na era da mídia. Petrópolis: Vozes, 2002.

VERÓN, E. Teoría de la mediatización: una perspectiva semio-antropológica. **CIC Cuadernos de Información y Comunicación**, v. 20, p.173-182, 2015.

WASSERMAN, S.; FAUST, K. **Social Network Analysis:** methods and applications. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

ZUBOFF, S. August 9, 2011: Setting the Stage for Surveillance Capitalism; The Discovery of Behavioral Surplus *In:* **The Age of Surveillance Capitalism**. Nova Iorque: Public Affairs, 2019, p. 26-69.

ZULLI, D. (2021). Socio-mediated scandals: Theorizing political scandals in a digital media environment. **Communication Theory,** v.31, n.4, 2021, p. 862–883. https://doi.org/10.1093/ct/qtaa014